

**Processo Administrativo n°. 07958/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento**

**Proponente:** Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Austrílio Capilé de Castro, CNPJ n°. 15.487.820/0001-27. **Objeto:** Promover o desenvolvimento dos estudantes, por meio de apoio com despesas de custeio e de capital. **Valor do fomento:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **Vigência:** 31/12/2024.

**Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 07958/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1800) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.